Resolução nº 25, de 16 de Julho de 1951.

Dispõe sôbre cassação de mandatos de três Vereadores.

A Câmara Municipal de Pôrto Feliz, usando de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º - Ficam cassados os mandatos dos Vereadores Municipais Senhores Júlio Gastardello, Luiz de Barros Pinheiro e Olívio Barbosa, por haverem deixado de comparecer às sessões da Câmara por mais de cento e oitenta dias consecutivos, a partir da sessão ordinária de 15 de setembro de 1950, sem licença ou participação de causa, incorrendo assim na perda de seus mandatos, nos têrmos do artigo 10, § único, do Regimento Interno, modificado pela Resolução nº 10, de 13 de agôsto de 1949, e artigo 1º, letra "d", da lei federal nº 211, de 7 de janeiro de 1948.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pôrto Feliz, em 16 de Julho de 1951.

Salomão Filho Presidente.
José Manoel Ribeiro Secretário.

Publicada na Secretaria da Câmara, em 16 de Julho de 1951.

Francisco de Oliveira Leite
Diretor da Secretaria.